



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 18/03/2013
Página(s): 4-5TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 128/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 81/2013 (Prot. 17.487/2012),

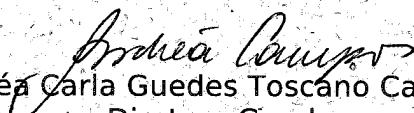
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA MARLY FRUTUOSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024344, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, no período de 07 a 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2013.

Natal, 13 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral